CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/08/77

PROJETO DE LEI Nº 83/77

ASSUNTO: Denomina Sabina Augusta a artéria que indica.

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4908 DE 12/09/77

DIOM Nº 6743 DE 14/09/77

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/03/01
Roberto Rêgo
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049081977
Projeto: 00831977
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R SABINA AUGUSTA

16 de setembro / 1977

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4908 **DE** 12 **DE** Setembro **DE 1977.**

Denomina SABINA AUGUSTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada SABINA AUGUSTA, a artéria que se inicia à altura do imóvel nº 1600 da Avenida Oliveira Paiva, em sentido nascente -poente, conhecida por rua Caledônia, em homenagem à Sra. Sabina Augusta' de Melo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de setembro de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2a. discussão
Em 31/08/77
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 83/77

À Comissão de Urbanismo
Em 23/08/77
Saudoso Bosco
Presidente

ao Vereador Sérgio Costa para opinar em 29-8-77

Denomina SABINA AUGUSTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada SABINA AUGUSTA, a artéria que se inicia à altura do imóvel nº 1600 da Avenida Oliveira Paiva, em sentido nascente - poente, conhecida por rua Caledônia, em homenagem à Sra. Sabina Augusta de Melo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1977.

Ademar Arruda
Vereador Ademar Arruda

Aprovado em 2a. discussão
Em 31/08/1977
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 31/08/1977
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A Dna. Sabina Augusta de Melo, nasceu em 4 de março de 1887 em Jaguaruana- Ceará e faleceu aos 9 de julho de 1964, em Fortaleza. Foi casada com o comerciante Raimundo Gomes da Silva, de cujo consórcio nasceram dois filhos:

Jesus Gomes de Melo, economista, industrial e comerciante.

Maricta Melo Pereira, casada com o Sr. Mauro Pereira Gondim com os seguintes filhos:

1- Dr. Maurício Pereira, (Engenheiro Civil do D.N.O.C.S).

2- Luciano Pereira Gondim, alto funcionário do Banco do Nordeste.

3- Milton Pereira Gondim, (Acadêmico de Engenharia).

4- Helena casada com o contador da Pernambucana.

5- Graça Pereira, (Acadêmica de Administração).

A ilustre dama, portadora de excelsas virtudes, dedicou-se à prática de obras sociais, ajudando o próximo, de modo particular àqueles mais necessitados, atendendo a todos indistintamente.

Isto posto, é bastante justo que seu nome seja perpetuado em uma das ruas de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1977.

Vereador Ademar Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 27/77

AO PROJETO DE LEI Nº 83/77

O Vereador Adeuar Parente submete à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que denomina Rotina Augusta uma artéria de Fortaleza.

A proposição é justa e oportuna pois tem por objetivo homenagear uma ilustre filha da nossa melhor sociedade, portadora de excelsas virtudes, que em vida dedicou-se à prática de obras sociais ajudando o próximo, de modo particular àqueles mais necessitados, atendendo a todos indistintamente.

Pelo exposto, considerando a justeza da artéria, manifestamo-nos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 83/77

APROVADO
Em 02/09/77
Presidente

Denomina SABINA AUGUSTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada SABINA AUGUSTA, a artéria que se inicia à altura do imóvel nº 1600 da Avenida Oliveira Paiva, em sentido nascente - poente, conhecida por rua Caledônia, em homenagem à Sra. Sabina Augusta de Melo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de setembro de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL FORTALEZA

MS/

Of. nº 1161

Fortaleza, 05 de setembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina SABINA AUGUSTA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA